

DECRETO nº 044/2020
De 15/04/2020

**“REVOGA DECRETO Nº 015/2020 DE 14/01/2020, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sentença de extinção do Processo Cautelar Antecedente, autos 5003854-61.2019.8.24.0080/SC, tornando sem efeito

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado os efeitos do Decreto nº 015/2020, que suspendeu os contratos de prestação de serviços e os pagamentos da Empresa LIRIA DE JESUS DOS SANTOS-ME.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 15 de Abril de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada